Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 /01 / 2020 10306 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 633/2020**	**07/01/2020-10:13** **Protocolo: 1029/2020** **Processo: 1181/2020**

Exma Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade de realização de cadastro único das pessoas que possuam qualquer tipo de deficiência, residentes em nossa Cidade.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Tal proposição visa criar um cadastro único de pessoas com deficiência, para que o Executivo Municipal possa adequar os programas sociais ao número correto de pessoas, assim como, fazer novos estudos para que novos programas possam ser criados em nosso Município.

VISTO

Presidente

Autenticidade: cojjclw0t